



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO

Em atendimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, informamos que o impacto orçamentário financeiro previstos no projeto de Lei Complementar em anexo, o qual dispõe acerca da fixação do número de Vereadores, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, é o seguinte:

Exercício Financeiro	2022	2023	2024	2025
Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 362.287,20

E importante esclarecer que para os exercícios financeiros de 2022 2024 não haverá aumento de despesas. Tal impacto irá ocorrer tão somente a partir do exercício financeiro de 2025, conforme dispõe o projeto de lei Complementar em tela.

Cascavel, 17 de outubro de 2022.

PAULINO ROBERTO RODRIGUES
Contador da Câmara Municipal de Cascavel